

ANEXO B

1

IFRS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS

REQUERIMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU EM ATO SOLENE DE GABINETE –

Orientações

- 1º) Preencher e entregar o presente requerimento na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), anexando, obrigatoriamente, todos os documentos comprobatórios solicitados, conforme critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 04/2019.
- 2º) Cabe ao formando verificar junto à CRA do *campus*, **a considerar o prazo de 10 (dez) dias após o registro do protocolo**, o parecer de seu requerimento e informações sobre data e horário a ser realizada a solenidade de gabinete.
- 3º) O número de convidados é restrito a familiares mais próximos (pais ou responsáveis) e/ou cônjuge/filhos.
- 4º) O prazo máximo para tramitação da emissão do diploma nos *campi* é de 30 (trinta) dias, tendo a Reitoria mais 90 (noventa) dias para proceder aos devidos registros, desde que toda a documentação comprobatória esteja correta.
- 5º) O diploma somente será liberado a terceiros se esses apresentarem procuração com firma reconhecida em cartório.

COMPROVANTE DO ESTUDANTE

Nome (completo):

Nº matrícula:

Curso:

Campus:

Recebemos do estudante acima citado, os seguintes documentos:

SIM

NÃO

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade);

Cópia do documento de identidade, podendo ser aceito CNH, passaporte ou carteira de conselhos profissionais;

Número do CPF (pode estar em outro documento ou ser informado);

Quitação eleitoral (deve ser consultada no site do TSE);

Cópia da quitação das obrigações militares.

Em _____/_____/_____

Rubrica Servidor: _____